



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

**Processo nº 23067.009953/2015-59
RESERVADO**

EMENTA :Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de comportamento inadequado de docente do IEFES/UFC. Juízo de admissibilidade positivo, decidido, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator. Assinatura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional. Denunciante cientificado. Processo sobrestado por dois anos.